



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019**

**PROCESSO Nº 1387/2019**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 01 adjudicado à empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, ao lote 04 adjudicado à empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, ao lote 06 adjudicado à empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, ao lote 09 adjudicado à empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.298.443/0002-54, ao lote 10 adjudicado à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0012-71, ao lote 13 adjudicado à empresa **H STRATTNER E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0002-43, ao lote 21 adjudicado à empresa **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.137/0002-11, ao lote 25 adjudicado à empresa **MERCK S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 e ao lote 26 adjudicado à empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-57 e autorizo as respectivas despesas. Ficam FRACASSADOS os lotes 02, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27 e 28 e DESERTO o lote 24. Estes poderão fazer parte de futuras licitações. Os lotes 20 e 22 seguem em fase de habilitação, podendo vir a ser homologados em momento oportuno.

São Carlos, 27 de abril de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*